

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Granja-CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 2017.02.02.01**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 870.662,32 (OITOCENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, COM VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, conforme proposta apresentada pela empresa ABRAAO CASTRO HOLANDA SOUSA-ME, Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Granja-CE, 07 de Fevereiro de 2017.


TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO